

Relato Conselho do CCNH

Sessão Ordinária de 06 de novembro de 2017.

Ordem do dia: Normas para credenciamento e descredenciamento de docentes de curso

Relator: Profa. Dra. Heloisa França Maltez

Contexto e Histórico:

O documento tem como base as deliberações presentes nos seguintes encaminhamentos:

1. Os debates e as deliberações ocorridas na 08ª e 09ª sessões ordinárias de 2014
2. O teor da portaria CCNH N° 9, de 18/03/2014.
3. O teor da resolução da Comissão de Graduação, N° 5, de 09 de setembro de 2014.
4. Os debates e as deliberações ocorridas nas 07ª, 08ª e 09ª sessões ordinárias sessão de 2017 e relato do conselheiro Prof. Dr. Silvio Ricardo Gomes Carneiro apresentado nestas sessões.

A resolução em discussão trata da normatização para credenciamento voluntário e descredenciamento compulsório de docentes do CCNH e visa orientar as Coordenações de seus bacharelados e licenciaturas sobre o tema.

Para elaboração da resolução foram levados em consideração os documentos supracitados, bem como resoluções de outros centros referentes ao assunto em questão.

Na 09ª sessão ordinária, o Conselho do CCNH sugeriu a retirada do termo da resolução descredenciamento compulsório. Além disso, sugeriu uma revisão final do texto da resolução.

Avaliação:

A relatoria acolheu as sugestões apresentadas pelos conselheiros na 09ª sessão ordinária. E com isso, a seguir são descritas as considerações e alterações sugeridas no texto da normativa em questão.

Em relação ao Art.1º referente ao credenciamento voluntário

Onde se lê:

II orientação de alunos em projetos de extensão, iniciação científica, mestrado ou doutorado em temas relacionados à pesquisa na área pleiteada.

Leia-se:

II orientação de alunos em projetos de extensão, iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, mestrado ou doutorado em temas relacionados à pesquisa na área pleiteada.

Relato Conselho do CCNH

Onde se lê:

V – participação em bancas relacionadas à área

Leia-se:

V – participação em bancas de avaliação relacionadas à área

Levando-se em consideração as discussões realizadas, nas sessões anteriores deste conselho, o texto foi alterado no que se refere ao descredenciamento compulsório.

Onde se lê:

Descredenciamento compulsório.

Leia-se:

Descredenciamento

Tendo em vista estes fatos, sugere-se a alteração do texto do item I do Art. 6º conforme descrito a seguir:

Onde se lê:

I. Descumprimento dos deveres pelo credenciado: quando o docente não cumprir as atividades prelecionadas no Art. 3º desta resolução.

Leia-se:

I. Descumprimento dos deveres pelo credenciado: quando o docente não cumprir **pelo menos dois itens** das atividades prelecionadas **nos Art. 1º e Art. 3º desta resolução.**

As modificações sugeridas levaram em consideração as discussões e sugestões feitas pelos conselheiros. Desta forma, a resolução deverá atender as necessidades pretendidas.

Conclusão:

A relatoria sugere alterações e melhorias acima descritas e, após apreciação do conselho, sugerimos a aprovação do documento.